

DECRETO EXECUTIVO Nº 100 de 22 de abril de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de Serviços Terceirizados de Máquinas Pesadas.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado formação de ata de registro de preços para contratação Serviços Terceirizados de Máquinas Pesadas – horas máquinas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 22 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 22 de abril de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social